



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 43/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Destitui o servidor Mozart Queiroz de Carvalho como gestor do contrato de prestação de serviços de contabilidade celebrado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista Sociedade Simples Limitada – EPP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

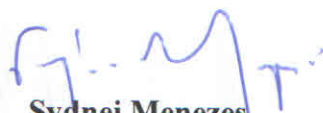
RESOLVE:


Art. 1º Destituir o servidor Mozart Queiroz de Carvalho, nomeado através da Portaria nº 11/2013, como gestor do contrato de prestação de serviços de contabilidade celebrado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista Sociedade Simples Limitada - EPP.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 18/03/2013.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ